



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2126

Terça-feira, 07 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**ERRATA** do ATO Nº015/2023  
Onde se lê:  
ATO Nº 015/2023  
Leia-se ATO Nº17/2023

ATO Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionária CLAUDIANE NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, adicional por dedicação plena ao serviço municipal no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos da remuneração do cargo, conforme Art. 34 da Lei Complementar 171/2015, de 08 de maio de 2015, com efeito desde o dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 14 de fevereiro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2126

Terça-feira, 07 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO DE DESIGNAÇÃO 024/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **008/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: **008/2023**

Contratante: **Câmara Municipal de Cassilândia -MS**

Contratado: **Cristiane Fernandes Freitas Queiroz 7151844472 (Papeleria e Bazar Fernandes)**

CNPJ do Contratado (a): **32.525.360/0001- 01**


Fiscal: **Vera Lucia de Jesus Oliveira**

Art. 2º. O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

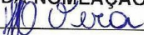
Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

28 de fevereiro de 2023.

  
**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO

Fiscal: 



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2126

Terça-feira, 07 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO DE DESIGNAÇÃO 025/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **007/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: **007/2023**

Contratante: **Câmara Municipal de Cassilândia -MS**

Contratado: **L.A.S Materiais para Construção LTDA (Casarão)**

CNPJ do Contratado (a): **37.209.434/0001-06**

Fiscal: **Genessy De Castro Pereira**

**Art. 2º.** O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

28 de fevereiro de 2023.

  
**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO  
Fiscal: 



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2126

Terça-feira, 07 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA UTI NEONATAL TIPO “D”, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO IGUAL OU POSTERIOR A DATA DA ABERTURA DO PREGÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 27/03/2023, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 08/03/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 27/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 27/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 27/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº010/2022 – DISPENSA Nº 005/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – PORTAL PÚBLICO INFORMATICA LTDA

DOTAÇÃO:

71	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
71.10.1	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
71.101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0043-2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL por mais 45 (quarenta cinco) dias, ou seja, de 14/02/2023 a 14/12/2023, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), os quais serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 760,00 (setecentos sessenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento vinte reais), para o valor de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos vinte reais).

Data – 14/02/2023.

Cassilândia-MS, 06 de Março de 2023.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA, para prestação de serviços de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA ao paciente, Senhor M.O.F., em cumprimento da liminar (f.30/32), nos autos 0800888-36.2022.8.12.0007, sob a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 014/2023.

CONTRATO Nº 021/2023.

FAVORECIDO: CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA

VALOR: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL, TREZENTOS REAIS).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é prestação de serviços de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2126

Terça-feira, 07 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**DOTAÇÃO:**

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.0006-2.059	M.A.C.
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais), os quais serão pagos em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos cinquenta reais).

DATA: 06/03/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2126

Terça-feira, 07 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**